



MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA - SP

e-mail: licitacao@baraodeantonina.sp.gov.br www.baraodeantonina.sp.gov.br
Praça Prefeito Juvenal Domingues de Campos 68 – fone (0xx15) 35731170
Barão de Antonina – Estado de São Paulo
CNPJ nº - 46.634.424/0001-09

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2025

RODRIGO WALDEMAR MARQUES, Prefeito municipal de Barão de Antonina, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, e, de acordo com Lei nº 14.133/2021, tendo em vista o Relatório da Comissão Municipal de Licitação que processou e julgou o certame em epígrafe, e parecer jurídico:

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado classificatório do certame efetuado com base no relatório da comissão julgadora, uma vez que foram cumpridas as regras da Lei nº 14.133/2021.

II – ADJUDICAR o objeto do certame para **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE BICA CORRIDA PARA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS – SP**, sob a modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2025**, em favor da empresa **JOÃO GABRIEL PROMOÇÕES DE EVENTOS RURAIS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ nº 50.846.542/0002-39, com sede no Sítio Paineiras, s/n Bairro Boa Vista, Município de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, CEP 18745-000

III – DETERMINAR que seja emitida a nota de empenho correspondente ao crédito no valor de **R\$ 59.472,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos e setenta e dois reais)**.

IV – FIXAR o prazo de 05(cinco)dias para publicação da ratificação da dispensa na imprensa oficial, como condições para eficácia dos atos previstas na Lei nº 14.133/2021

Publique-se e Cumpra-se na forma da Lei.

Barão de Antonina, 03 de fevereiro de 2025.


RODRIGO WALDEMAR MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL